



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3186 – Ano 14 quinta-feira, 16 de março de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Atos.....	2
Editais de Notificações.....	4
Edital de Convocação.....	6
Ata.....	13
Avisos de Licitações.....	14
Aviso de Remarcação.....	16
Aviso de Revogação.....	16

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 693/23, de 16 de março de 2023.

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a carência de pessoal para execução da função pública de professor, para a substituição do servidor efetivo afastado de suas atividades, nas hipóteses de licença à gestante e adotante, tratamento de saúde, quando superior a 15 dias, por motivo de doença em pessoa da família do servidor, quando superior a 15 dias e readaptação, conforme preceitua o Art. 2º, §1º, IV, alíneas a, b, c e d da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola, auxiliar de direção, secretário de escola e conforme preceitua o art. 2º, §1º, VII alínea a, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativa que instrui o Processo Administrativo nº. 664852, de 15 de março de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 13 (treze) candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº. 08/2022, para o exercício da função temporária de professor nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

LCL

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 066, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia por concurso candidatos do Edital nº 024/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 024/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 313/2022 de 15 de fevereiro de 2022, retificado pelo Decreto SG/nº 524/2022 de 24 de março de 2022, resolve:

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
240949	VIVIAN COMELLI ALBERTON	3

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 16 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 067, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 29/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação nº 029, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de Fevereiro de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 09 de Março de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
4354	TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I

Criciúma, 16 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 068, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve:

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

PSICÓLOGO- 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
2185	MISAELE FERREIRA PINTO	10

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 16 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 069, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia candidatos do Edital nº 020/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 020/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 012/2022 de 03/01/2022, retificado pelo Decreto SG/nº 120/2022 de 26/01/2022, resolve:

NOMEAR

por concurso os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

PROFESSOR III – ED. INFANTIL 1º AO 5º ANO - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
229177	LETICIA DA ROSA TEIXEIRA	154

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação

telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 16 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

Editais de Notificações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 01/2023 – NOTIFICAÇÃO 02/2023

Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CEDLC

Ato regido pela Lei nº 8.048/2021

Representada: **MICHELE BRINQUEDOS E ELETRÔNICOS LTDA - ME**

CNPJ: 13.871.867/0001-64

Processo Administrativo nº: **653871**

Contrato: **Contrato nº 140/2011**

A Comissão **Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos**, instituída pela Lei nº 8.048, por meio de seu Presidente, abaixo identificado, torna ciente e notifica a empresa supracitada **sobre a tramitação**, nesta prefeitura, do Processo Administrativo nº **653871**, pelo qual se apura possíveis infrações ao Contrato nº **140/2011** (cláusula quarta, item 1.4: *“no caso de atraso ou negligência no pagamento da permissão por período superior a 03 (três) meses consecutivos, o PERMISSONÁRIO (A), perderá a permissão, sem direito a indenização de qualquer natureza, sendo que a sala será novamente licitada pelo MUNICÍPIO”*).

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposto **defesa/esclarecimento** junto a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias contados do ciente.

Informa, ainda, que a íntegra do Processo Administrativo mencionado encontra-se disponível, para consulta, na Procuradoria-Geral do Município

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 15 de março de 2023.

Djonathan Cucker Del Castanhel - Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CEDLC

EDITAL 02/2023 – NOTIFICAÇÃO 03/2023

Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CEDLC

Ato regido pela Lei nº 8.048/2021

Representada: **MARY REGINA MORAES GOULART**

CNPJ: 13.562.135/0001-92

Processo Administrativo nº: **653872**

Contrato: **Contrato nº 138/2011**

A Comissão **Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos**, instituída pela Lei nº 8.048, por meio de seu Presidente, abaixo identificado, torna ciente e notifica a empresa supracitada **sobre a tramitação**, nesta prefeitura, do Processo Administrativo nº **653872**, pelo qual se apura possíveis infrações ao Contrato nº **138/2011** (cláusula quarta, item 1.4: *“no caso de atraso ou negligência no pagamento da permissão por período superior a 03 (três) meses consecutivos, o PERMISSONÁRIO (A), perderá a permissão, sem direito a indenização de qualquer natureza, sendo que a sala será novamente licitada pelo MUNICÍPIO”*).

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposto **defesa/esclarecimento** junto a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias contados do ciente.

Informa, ainda, que a íntegra do Processo Administrativo mencionado encontra-se disponível, para consulta, na Procuradoria-Geral do Município

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 15 de março de 2023.

Djonathan Cucker Del Castanhel - Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CEDLC

EDITAL 03/2023 – NOTIFICAÇÃO 03/2023

Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CEDLC

Ato regido pela Lei nº 8.048/2021

Representada: **DIRLENE COMIN BORGES – EMANUELY PRESENTES LTDA**

CNPJ: 13.548.265/0001-70

Processo Administrativo nº: **653869**

Contrato: **Contrato nº 124/2011**

A Comissão **Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos**, instituída pela Lei nº 8.048, por meio de seu Presidente, abaixo identificado, torna ciente e notifica a empresa supracitada **sobre a tramitação**, nesta prefeitura, do Processo Administrativo nº **653869**, pelo qual se apura possíveis infrações ao Contrato nº **124/2011** (cláusula quarta, item 1.4: *“no caso de atraso ou negligência no pagamento da permissão por período superior a 03 (três) meses consecutivos, o PERMISSONÁRIO (A), perderá a permissão, sem direito a indenização de qualquer natureza, sendo que a sala será novamente licitada pelo MUNICÍPIO”*).

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposto **defesa/esclarecimento** junto a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias contados do ciente.

Informa, ainda, que a íntegra do Processo Administrativo mencionado encontra-se disponível, para consulta, na Procuradoria-Geral do Município

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 15 de março de 2023.

Djonathan Cucker Del Castanhel - Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CEDLC

EDITAL 04/2023 – NOTIFICAÇÃO 04/2023

Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CEDLC

Ato regido pela Lei nº 8.048/2021

Representada: **GISELE VARELA DA ROSA**

CNPJ: 13.548.022/0001-32

Processo Administrativo nº: **653870**

Contrato: **Contrato nº 129/2011**

A Comissão **Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos**, instituída pela Lei nº 8.048, por meio de seu Presidente, abaixo identificado, torna ciente e notifica a empresa supracitada **sobre a tramitação**, nesta prefeitura, do Processo Administrativo nº **653870**, pelo qual se apura possíveis infrações ao Contrato nº **129/2011** (cláusula quarta, item 1.4: *“no caso de atraso ou negligência no pagamento da permissão por período superior a 03 (três) meses consecutivos, o PERMISSONÁRIO (A), perderá a permissão, sem direito a indenização de qualquer natureza, sendo que a sala será novamente licitada pelo MUNICÍPIO”*).

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposto **defesa/esclarecimento** junto a esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias contados do ciente.

Informa, ainda, que a íntegra do Processo Administrativo mencionado encontra-se disponível, para consulta, na Procuradoria-Geral do Município

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 15 de março de 2023.

Djonathan Cucker Del Castanhel - Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CEDLC

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2022 – EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital nº 08/2022 – Secretaria de Educação**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 013/2023 de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas (RH), localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris - Rua Domênico Sônego, 542 - Santa Bárbara - Criciúma – SC, CEP: 88.804-050, **no prazo de 2 (dois) dias, contados da data do efetivo chamamento**, para entregar a relação de documentos prevista no **Anexo I** e realizar a escolha de uma das vagas constantes no **Anexo II**. Será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular e/ou e-mail, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá comparecer no prazo previsto, munido de todos os documentos solicitados no Anexo I.** Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na contratação. A escolha da vaga será realizada no momento em que o candidato se encontrar integralmente apto para assumir a função, com a entrega de todos os documentos solicitados no RH, independentemente da ordem de classificação no Processo Seletivo. A assunção da função e escolha da vaga dos candidatos relacionados no Art. 2º depende, expressamente, da desistência (tácita ou expressa) de candidato relacionado no Art. 1º.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 012/2023, na vaga de Professor de Arte, foi realizado o chamamento dos candidatos JUCIMARA FRANCO DA SILVA, ISABEL CARDOSO ANTUNES, FILIPE PIZZETTI BORGES e LUCIANA DE BEM PASQUALI, que declararam sua desistência expressa ou tácita, não havendo sido chamados os candidatos ANDREIA CAMPOS MARQUES PEREIRA, GREICE CASTRO VIEIRA, ANETAIS CANDIDO MOTTA FERNANDES, MARIA LAURA CARDOSO MEDEIROS, NAIR APARECIDA RAMOS, SILVANA COSTA, LUIZ FERNANDO COUTINHO DE AGUIAR, LUCILENE DA COSTA DE OLIVEIRA, CARLA ESPINDOLA, DAIANE CARDOSO PAES, CRISTIANO DA ROZA FRANCISCO, ALINE DOS SANTOS PEDROSO e GESIELI DE SOUZA FELIX;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 012/2023, na vaga de Professor de História, foi realizado o chamamento até o candidato JORGE LUIZ DE LIMA, que assumiu a vaga, não havendo sido chamadas os candidatos DANIEL GALVAO AMIDES, FABIANA GONCALVES DE SOUZA CLAUDIO, PATRICK DUTRA, JUCILENE DE SOUZA PLACIDO FRANCISCO, PRISCILA RODRIGUES CARNEIRO, KELLEN TATIANA STREGUE, BRENO ANASTACIO PEREIRA, JOAQUIM TEIXEIRA NETTO, ELIANE FLORENCIO SALVADOR, RAMON DE MELLO CONSTANCIA e ELENITA FACHIM TOMASI BROGNOLI;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 012/2023, na vaga de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, foi realizado o chamamento até a candidata ROSANE DIAS DA SILVA, que não assumiu a vaga, assumindo somente as candidatas IZABELA FURLAN RODRIGUES, TAIHNA KETUNNI COSTA SCAINI, GISELE FELICIO DE MELLO e ELIANE MORO BOTELHO, enquanto as candidatas ANDREIA CAMBRUZZI CITTADIN, CRISTIANE SELINGER CASAGRANDE SOARES, ARIANA CECHINEL, SIMONI ROSA FERMINO HENRIQUES, ALEXANDRA POSSAMAI DELLA, PRISCILA MIRANDA, BRUNA DE SOUZA CARDOSO, LOREN SANTIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA, ANDRESSA COSTA DE SOUZA VIRTUOSO, ALINE FELISBERTO JOAQUIM TEODORO, GABRIELA JUNG, KEIZI CAROLINA COLONETTI, MARIA CAROLINA DOS SANTOS FRANCISCONI, DAIANE DE SOUZA LOCKS MADEIRA, VIVIANE PATRICIO, TATIANI MENDES VALDATI PEDROSO, PATRICIA CORREA COLOMBO, ELIZIANE DE BRITTOS declararam sua desistência expressa ou tácita, não havendo sido chamadas as candidatas ROSELI DOS SANTOS AVILA, ADRIANA LEANDRA DOMBROWSKI, EDSON LUIS FERREIRA DE LIMA, ANGELA CARRADORE CORAL, CARLA MARIA PACHECO GRANDO, JULIANA ARALDI BARBOSA, RUBIA RODRIGUES ACORDI, GRAZIELLE SILVA MACIEL, KEITI FRANCISCO PESSOA, MARIELE MEDEIROS DA SILVA, RENATA SARTOR RODRIGUES, STEFFANY SPERLING REUS, AMANDA MEDEIROS, JULIA LEANDRO DE CARVALHO e JULIA DA ROSA GAZOLA.

Art.1º Fica determinada a convocação, de forma prioritária, para o cargo de Professor dos candidatos relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 08/2022 – Educação:

ARTE – 2 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
124	ANDREIA CAMPOS MARQUES PEREIRA	253353
125	GREICE CASTRO VIEIRA	252228

EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
158	MATHEUS ZABOT RECH	252862

LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
71	CLEBIANE DIAS	251426

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO – 9 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
767	RENATA COSTA*	251047
768	ROSELI DOS SANTOS AVILA	252366
769	ADRIANA LEANDRA DOMBROWSKI	254613
770	EDSON LUIS FERREIRA DE LIMA	253448
771	ANGELA CARRADORE CORAL	252586
772	CARLA MARIA PACHECO GRANDO	252957
773	JULIANA ARALDI BARBOSA	254547
774	RUBIA RODRIGUES ACORDI	254130
775	GRAZIELLE SILVA MACIEL	252733
776	KEITI FRANCISCO PESSOA**	250623

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precautelar, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art.2º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 1º.

§2º Será realizado contato com os presentes candidatos somente em caso de desistência (tácita ou expressa) por parte dos convocados no art. 1º, momento em que efetivamente se concretizará o direito a assumir a função.

§3º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 13 do Edital ao candidato que não comparecer para assumir a função, no prazo determinado.

§4º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

ARTE

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
126	GISLAINE DA SILVA CORREA RONCHI*	252448
127	ANETAIS CANDIDO MOTTA FERNANDES	252662
128	MARIA LAURA CARDOSO MEDEIROS	252655
129	NAIR APARECIDA RAMOS	252485
130	SILVANA COSTA	251260
131	INES APARECIDA DOS REIS FONSECA*	250721
132	LUIZ FERNANDO COUTINHO DE AGUIAR	254720
133	GEIZA SILVA DE JESUS*	251737
134	LUCILENE DA COSTA DE OLIVEIRA	251395
135	CARLA ESPINDOLA	254573
136	DAIANE CARDOSO PAES	251971
137	LAURA MAY GONCALVES*	250458
138	LILIANE TEIXEIRA*	255526
139	GIODETE FERNANDES DA SILVA BOAROLI*	254043
140	CRISTIANO DA ROZA FRANCISCO	253058
141	ALINE DOS SANTOS PEDROSO	251616
142	GESIELI DE SOUZA FELIX	251632
143	MAISE DE SA DOS SANTOS*	253572
144	ALDENIRA SOARES	255107

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
159	OTAVIO AUGUSTO BARBOSA SILVINO DOS SANTOS	250636
160	FABIO MACHADO FERNANDES*	251949
161	NATACHE BORGES DA SILVA*	256394
162	DENISE GOMES BARDINI	252730
163	ERICK DOMINGOS AMBROSIO	255244
164	JOAO VICTOR KLEIN LIMA	255620
165	LARISSA DA ROSA MENDES	252785
166	ANA LUISA GOULART*	252384
167	RICARDO LUIZ LOPES*	252905
168	GEYSE ARRUDA RAMOS	250964
169	FABIOLA ANDRADE DA SILVA	253370
170	GRAZIANE MOISES ESTEVES	256509
171	FERNANDO AURELIO DOS SANTOS	251416
172	THIAGO ADRIANO DE SOUZA LIMA*	252498
173	CLAUDIA RAULINE DE SOUZA SILVEIRA	253947
174	GABRIEL DA SILVA RUCHERT	250607
175	CARLA PATRICIA DE MIRANDA ARENA	250576
176	WILLIAM DE SOUZA VALVASSORI	252886
177	MARILIA MELLER DA COSTA DE CARLO	256411
178	LUCAS DE SOUZA GOULART*	252270
179	MARIZA TEIXEIRA PIRES*	253394
180	FILIPPE VICENTE SANTIAGO	250340
181	TAYNARA RONCHI BORGES	256193
182	RENATA FERNANDES GERONIMO	250778
183	ARLENE MAZZUCHELLO*	253971
184	LUCAS MEDEIROS PEREIRA	252337
185	MAYRA BARBOSA GALINDRO	255088

LÍNGUA INGLESA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
72	NAIA ANACLETO BERNARDO	252304
73	AMANDA LIA DUARTE DE AGUIAR	253251
74	JARILTON GONCALVES ROSA	255496
75	ELENITA PASCHOALI BOSELO	251027
76	KELEN TEIXEIRA PEREIRA	251977
77	GIORGIA NUNES	250970
78	LARISSA LIMA MANOEL*	255844

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
777	MARIELE MEDEIROS DA SILVA	251402
778	RENATA SARTOR RODRIGUES	254718
779	STHEFFANY SPERLING REUS	254536
780	AMANDA MEDEIROS	254209
781	JULIA LEANDRO DE CARVALHO	251607
782	JULIA DA ROSA GAZOLA	251655
783	TERESA CRISTINA DE LIMA*	253511
784	MARILEIA ZANELATO BORGES	253373
785	FERNANDA DA LUZ MARGOTTI CONSONI*	251479
786	MARCELE MATOS PEREIRA	256563
787	CLAUDINEIA FERREIRA*	250651
788	ANGELA CELESTINODE ALMEIDA*	254689
789	JAQUELINE SERAFIM*	253050
790	NADIA REGIANE DE OLIVEIRA	251117
791	CLEIMAR DE SOUZA CARDOSO BERNARDINO	253499

792	JULIANA DE MEDEIROS VITORIO DA SILVA*	250790
793	FRANCINE ADRIANO BARBOSA*	253433
794	DIULI FERREIRA GUILMANN	255310
795	BRUNA BUSSOLO TEIXEIRA	255540
796	GABRIELLA FRANCA	250921
797	FERNANDA MARTINS BATISTA	253787
798	MARIA LUIZA CAMPOS BARRETO	252582
799	SOLANGE CRISPIM SALAZAR	251802
800	VALDIRENE ALVES	252924
801	DANIELA DA SILVA	251120
802	REJANE FELISBERTO	255468
803	JUCILENE LOPES PORTO*	250716
804	ANGELINA APARECIDA DE MELO MANARIN	254704
805	MARIA APARECIDA VIANNA DOS SANTOS	251529
806	CLEUNICE TRAMONTIN	251931
807	MARCIA FORTUNA DOS PASSOS	252176
808	ALINE CRISTINE COLOMBO DA SILVA VIDAL	254298
809	ROSILAINE LOCH	251059

Criciúma, 16 de março de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/cnm

ANEXO I

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2023 para a vaga inscrita no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 – Educação. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município nos últimos 12 meses. - Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site com seu CPF e a senha Criciuma@123 e seguir as instruções apresentadas. Vale ressaltar que, no primeiro acesso, você precisará mudar a senha. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado e junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, com horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, não precisam imprimir a cópia, em vista de fato que os dados serão obtidos pela Prefeitura, diretamente com o banco.

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____	
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino
Município de Nascimento: _____	UF: _____
Nome do Pai: _____	
Nome da Mãe: _____	
Estado Civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Divorciado ☐ Viúvo ☐ União Estável	
Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____	
Endereço Residencial	
(Rua, Av.): _____	Nº: _____ CEP: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____	Fone p/ recado: _____
E-mail: _____	
Grau de Instrução: _____ CPF: _____	
Cart. Identidade: _____ Emissão: _____ UF: _____	
Carteira de trabalho: _____ Série: _____ PIS/PASEP: _____	
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____	
Conta Caixa Econômica : _____ Agência: _____	
Local de Trabalho: _____	
Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____	
Anexar os seguintes documentos:	
• Cópia do cartão do banco ou contrato (conta-salário) • Carteira de identidade (cópia) • CPF (cópia) • Título de Eleitor (cópia) • Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia) • Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia) • Certidão de Quitação Eleitoral • Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso) • Protocolo da Declaração de Bens e Valores • Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)	• 1 Foto 3 x 4 (recente) • PIS/PASEP (cópia) • Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia) • Carteira de Motorista (cópia) • Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal) • Carteira de reservista Militar • Carteira Profissional Original, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde. • Diploma e Registro no Conselho* • Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, somente para os cargos de provimento em comissão.
*VALE-TRANSPORTE: Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.	
OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.	
*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.	
Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.	
Data: ____ / ____ / ____	Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

D E C L A R A Ç Ã O

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

D E C L A R A Ç Ã O

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, que **já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II

Componente Curricular: Arte - 11ª Chamada

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da contratação
		Mat	Vesp	Not				
CEIM Jorge Frydberg	São Cristovão	06	12	-	18	-	20h	Vaga da Auxiliar de Direção
EMEB Casemiro Stachurski	Linha Batista	06	14	-	20	02	20h	Vaga da Diretora

Componente Curricular: Educação Física - 12ª Chamada

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB PROF. Jairo Luiz Tomazi	Jardim Angélica	21	06	-	27	-	30h	Vaga da licença saúde de familiar - 09/03 a 11/04/2023

Componente Curricular: Língua Inglesa - 12ª Chamada

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Rubens de Arruda Ramos	Nossa Sra da Salete	18	-	-	18	-	20h	Vaga da readaptação até o final do ano letivo de 2023.

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental - 12ª Chamada

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo da Contratação
EMEB Giácomo Zanette	Santo Antonio	Grupo VI	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da licença saúde - 06/02 a 06/05/2023.
EMEB Luiz Lazzarin	Vila Isabel	Grupo VI Grupo Multi B1	Matutino Vespertino	7h 30min às 11h30min 13h e 30min às 17h e 30min	40h	Vaga da licença saúde 13/02 a 12/06/23.
EMEB José Cesário da Silva	Nossa Senhora da Salete	G Multi B	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da licença saúde 02/03 a 30/04/23.
EMEB Fiorento Meller	Cidade Mineira Nova	G V	Matutino	7:30 às 13:30	30h	Vaga da licença saúde 22/02 a 22/04/23.
EMEB José Contim Portella	São Sebastião	304	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da licença saúde 06/03 a 04/04/23.
EMEB Eliza Sampaio Rovariz	São Francisco	G V A	Vespertino	13:30 às 17:30	20h	Vaga da licença maternidade 13/03 a 08/09/23.
CEIM Profª Glaudineia Citadin	Vila Rica	G IV A	Matutino Vespertino	9h às 16h	40h	Vaga da Orientadora
EMEB Tancredo de Almeida Neves	Vila Zuleima	Grupo 6	Matutino	7:30 às 11:30	40h	Vaga Orientadora
EMEB Antônio Milanez Netto	Maria Céu	202	Vespertino	13h às 17h		
EMEB Angelo de Luca	Pedro Zanivan	G Multi B	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da Diretora

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 043/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 657304)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia (complementares) para construção de um prédio que abrigará a nova sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, com área total de 4.746,20m², a ser edificado na avenida Santos Dumont – bairro Pinheirinho, Município de Criciúma/SC.

Às onze horas, do dia quinze, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para os procedimentos inerentes a análise e conferência dos documentos de habilitação com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, do Edital acima epigrafo. Abertos os trabalhos pelo Presidente e.e, Sr. GIÁCOMO DELA GIUSTINA FILHO, ele informou o recebimento do parecer técnico datado de 14/03/2023, exarado pelo servidor Fabiano Martins de Farias, da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a título de apoio com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica, e feita a conferência e análise geral da documentação das empresas participantes, e com embasamento no Parecer Técnico, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **HABILITADAS** as empresas: **DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; FERRARI ENGENHARIA LTDA; JULIANA BRASIL NAZARIO LTDA; REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** por cumprirem rigorosamente com as exigências estabelecidas no Edital. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). O Parecer técnico acima mencionado fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos quinze dias do mês de março do ano de 2023.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente e.e.

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro-Secretário

OSMAR CORAL - Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO - Membro

RONALDO JOSINO ALVES - Membro-suplente

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 651129)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de tratamento, coleta e armazenamento de elementos documentais, incluindo sistema de gestão documental, para utilização do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 28 de MARÇO de 2023 às 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 15 DE MARÇO DE 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 662452)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais de expediente, para aquisições futuras, no atendimento a diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 29 de MARÇO de 2023 às 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 15 DE MARÇO DE 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 663714)

OBJETO: O presente edital tem como objetivo o registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção, conserto e recuperação (peça e serviços) de compressores de ar, bomba de lavação, bomba de engraxar, bomba de abastecimento, macacos hidráulicos, maquinas de montagem de pneus e outros, pertencentes ao patrimônio do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 30 de MARÇO de 2023 às 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 15 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 013/FMS/2023

(Processo Administrativo nº. 664019)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do prédio da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS Porte II - BAIRRO MINEIRA NOVA, com 663,25m², na avenida Metropolitana - município de Criciúma-SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h45min do dia 03 de abril de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 03de abril de 2023 às 09h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 14 de março de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Remarcação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/FMS/2023

(Processo Administrativo n.º 657848)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, por interesse público o edital de pregão eletrônico 008/FMS/2023 cujo objeto é: a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, para atendimento das UBS II Santa Bárbara, Serviço Aeromédico SARASUL e SAMU, UPA Rio Maina e melhor em casa, pertencentes à Rede Municipal de Saúde – Criciúma/SC. SERÁ REMARCADO, devido alterações no Edital. Sua abertura será no **dia 28/03/2023 às 09h00**.

Feita a devida remarcação, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

A remarcação poderá ser obtida através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 16 de MARÇO de 2023.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 009/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 655927)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como por objetivo concessão onerosa de uso para exploração comercial do espaço do equipamento público denominado RESTAURANTE DO PARQUE DAS NAÇÕES CINCINATO NASPOLINI, por tempo determinado, localizado na avenida Gabriel Zanette – bairro próspera no Município de Criciúma-SC, precedida de obras de reforma, melhorias e adequações, por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata 01, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal Marcos Rovaris, aos quinze dias do mês de março de 2023.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente e.e. (assinado no original)
